



DECRETO Nº 88/2023, de 14 de Agosto de 2023.

Abertura de crédito adicional especial, no Orçamento programa de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VILA RICA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de VILA RICA e autorização contida na Lei Municipal nº 2051/2023, de 10 de Agosto de 2023

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 244.480,98, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

10.000 - SECRETARIA MUN DE CULTURA, DESPORTO E LAZER	
10.003 - CULTURA E LAZER	
10.003.13.392.48.2347-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS	R\$174.281,76
1.715.0000000 Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º Audiovisual	174.281,76

10.000 - SECRETARIA MUN DE CULTURA, DESPORTO E LAZER	
10.003 - CULTURA E LAZER	
10.003.13.392.48.2347-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS	R\$70.199,22
1.716.0000000 Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º Demais Setores da	70.199,22

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -	
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R\$174.281,76
1.715.0000000 Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º Audiovisual	174.281,76

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -	
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R\$70.199,22
1.716.0000000 Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º Demais Setores da	70.199,22

Art. 3º - Este decreto entra em vigor em 14 de Agosto de 2023, publique-se..

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 14 de Agosto de 2023.

ABMAEL BORGES DA SILVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL